



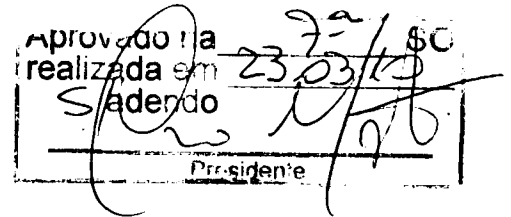
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

PROT. 28.544
24/03/2010 - 08:31
IND. Nº 176/10

Bertioga, 23 de março de 2.010.

Nobre Presidente
Senhores Pares



ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, Vereador com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

A iluminação pública é uma forma extremamente válida e inteligente de auxiliar os munícipes na prevenção contra o crime. A luz nas ruas e avenidas funciona como um inibidor de criminalidade.

Ademais, a iluminação nas ruas e avenidas que são itinerários de ônibus, também funcionam como mecanismo de tranquilidade e comodidade tanto para os passageiros, como para os motoristas, bem como aqueles que ficam nos pontos de ônibus no aguardo da condução.

Diante do exposto indico ao Prefeito Municipal e a Elektro que tomem as medidas necessárias visando trocar a lâmpada queimada, do posto de iluminação que se encontra no cruzamento da Rua Airton Sena da Silva com a Rua John Wolthers.

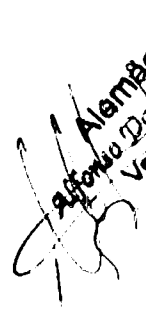
Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, à Elektro e ao Secretário de Obras.


Ver. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Alemão
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador